

ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A PIBID/USP/2022/
MATEMÁTICA/BUTANTÃ n. 2/2022**

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática da Coordenação de Área do PIBID/Matemática/*Butantã*/2022, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à Capes interessado/a em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na condição de supervisor/a, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 23/2022 e a Portaria CAPES n. 83, de 27 de abril de 2022.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Para concorrer à vaga de professor/a supervisor/a, o docente de escola habilitada junto à Capes, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, deve realizar sua inscrição durante o período de **19/09/2020 a 02/10/2022**, por meio do formulário <https://forms.gle/bGiAAnWjfy4ks4U7>.

Para inscrição, o/a docente deve considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 3 (três) professor/a de Matemática que esteja lotado/a em uma escola habilitada junto à Capes para participar do PIBID/USP e tenha interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do Programa

Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no período de outubro de 2022 a março de 2024.

1.2 Recurso financeiro

1.2.1 O/A docente selecionado/a para atuar na modalidade professor/a supervisor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n. 23/2022 e a Portaria CAPES n. 83, de 27 de abril de 2022.

1.3 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a supervisor/a

1.3.1 São requisitos para participação no PIBID como professor/a supervisor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- II. Possuir licenciatura em Matemática;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Firmar termo de compromisso;
- V. Ser professor/a na escola participante e estar atuando em sala de aula em Matemática;
- VI. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma CAPES de Educação Básica.

1.3.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública.

1.4 Atribuições do/a professor/a supervisor/a

1.4.1 São atribuições mínimas do/a professor/a supervisor/a:

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a coordenador/a de área, as atividades dos/as discentes;
- II. Controlar a frequência dos/as discentes, repassando essas informações ao/à coordenador/a de área;
- III. Informar ao/à coordenador/a de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV. Participar de seminários de formação de professores/as da educação básica promovidos pela USP;
- V. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII. Enviar ao/à coordenador/a de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela USP.

- IX. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

2 CRONOGRAMA

| Calendário do processo seletivo interno | |
|--|--|
| Período de inscrição (via digital) | 19/09/2022 a 02/10/2022 |
| Homologação das inscrições | 03 de outubro de 2022 |
| Entrevista (on-line) | 04/10/2022 a 07/10/2022 |
| Resultado preliminar e solicitação de recursos | 10/10/2022 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar) |
| Resultado final | 11/10/2022 |

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as docentes devem ser feitas via formulário <https://forms.gle/bGiAAnWjfyp4ks4U7>, **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.2 Documentos necessários

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);
- b) Documentos comprobatórios;
- c) Cópia do CPF, RG e de comprovante dos dados bancários;
- d) Cópia do diploma de graduação na área do subprojeto;
- d) Comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma das escolas presentes no item 1.5 deste edital.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

4.1. seleção local composta pelos coordenadores de área do subprojeto, professores Antonio Carlos Brolezzi e Julio César Augusto do Valle, mediante os seguintes procedimentos mediante as seguintes etapas:

1ª Fase: Eliminatória

a) Análise dos documentos enviados e homologação das inscrições.

2ª Fase: Entrevista

a) Entrevista com a comissão de seleção com a análise da produção textual a respeito da motivação para participar do PIBID.

4.2 Critérios de desempate

Em caso de empate entre candidatos/as, serão adotados o critério de Tempo de serviço público na função.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica eletrônica do *campus* Butantã da USP, disponível em <https://www.ime.usp.br/~brolezzi/PIBID/>.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a candidato/a tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido a Antonio Carlos Brolezzi, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: brolezzi@usp.br, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: brolezzi@usp.br.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

São Paulo, 25 de setembro de 2022.

Barbara Corominas Valério
Coordenação Institucional PIBID/USP

Antonio Carlos Brolezzi
Julio César Augusto do Valle
Coordenação de Área PIBID/USP/Matemática/Butantã